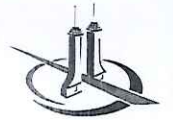




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



2704
CMU 002704 110 07/02/2023 09:51

MOÇÃO nº 618 /2023

Moção de Pesar a família do Sr. OSVALDO SILVA DE OLIVEIRA.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família do Sr. Osvaldo Silva de Oliveira.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento do Sr. Osvaldo Silva de Oliveira.

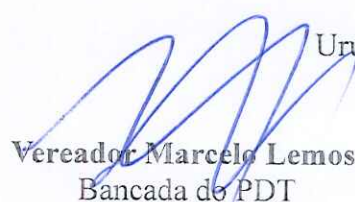
Entre tantas posições e cargos importantes que trabalhou, destaque no período em que foi Chefe de Gabinete do Deputado Estadual Dr. Eliseu Santos do PTB. Osvaldo foi dirigente do partido em Porto Alegre, e em um segundo momento da sua trajetória política, foi Presidente do Partido Social Cristão (PSC), retornando ao PTB em 2022, como candidato a Deputado Estadual pelo partido, nas eleições de 2022, aceitando um convite do amigo Edir Oliveira, o Ex-Presidente Estadual do partido no Rio Grande do Sul na época, em memória, falecido em 2022.

Osvaldo também tem grande atuação no movimento evangélico, como Pastor, estava atuando como Presidente da Convenção Nacional das Igrejas Independentes do Brasil (CONIIB), com atuação em todo Estado do Rio Grande do Sul, em especial, Porto Alegre e Uruguaiana.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Casa Legislativa não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Sr. Alfeu Gomes Machado descanse em paz.

Uruguaiana, 07 de dezembro de 2023.


Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT